

**COLEGIADO DOS CURSOS DE QUÍMICA – GRAUS ACADÊMICOS BACHARELADO E LICENCIATURA
RESOLUÇÃO 006/2011**

Estabelece critérios para a realização de Estágio de Docência
nos Cursos de Graduação em Química, Bacharelado e Licenciatura

O Colegiado dos Cursos de Graduação em Química, graus acadêmicos Bacharelado e Licenciatura, no uso de suas atribuições e considerando o Anexo à Portaria nº 52/002 da CAPES, Art. 17,

RESOLVE:

Art. 1º - A realização do Estágio de Docência em unidades curriculares dos Cursos de Graduação em Química, graus acadêmicos Bacharelado e Licenciatura, está condicionada à aprovação do Colegiado dos Cursos .

§ Único – No caso de disciplinas oferecidas em conjunto pelos Cursos de Física e de Química, a deliberação será competência do Colegiado dos Cursos da área à qual pertença o docente que ministre a disciplina.

Art. 2º - A responsabilidade pela unidade curricular é do docente designado para ela, o qual supervisionará efetivamente todas as atividades do estagiário.

§ Único – Cada docente poderá supervisionar apenas um estagiário em cada semestre letivo.

Art. 3º - O candidato deverá entregar o Formulário de Inscrição (Anexo I), contendo o Plano de Trabalho (Anexo II), até o último dia do semestre letivo anterior ao de realização do Estágio, solicitando deferimento ao Colegiado dos Cursos de Graduação em Química.

§ Único – A carga horária máxima semestral que o estagiário poderá cumprir será de 36 horas.

Art. 4º - O Colegiado dos Cursos de Graduação em Química avaliará as inscrições até o final da primeira semana letiva do semestre de realização do Estágio.

Art. 5º - Durante o Estágio, o pós-graduando observará técnicas específicas de desenvolvimento de aulas com enfoques teóricos e práticos, e participará de atividades de ensino e de elaboração de materiais didáticos e avaliações, auxiliando o docente ou ministrando aulas teóricas e experimentais, sob a supervisão do docente responsável.

Art. 6º - Após o Estágio, o estagiário deverá entregar o Relatório de Atividades (Anexo III) à Coordenadoria dos Cursos de Graduação em Química, devidamente preenchido por ele e pelo docente responsável pela unidade curricular, até o último dia letivo do semestre de realização do Estágio.

Art. 7º - O Colegiado dos Cursos de Graduação em Química deliberará sobre a aprovação do Relatório de Atividades até o final da primeira semana letiva do semestre subsequente à realização do estágio.

Art. 8º - A Coordenação dos Cursos de Graduação em Química informará à Coordenação do Curso de Pós-graduação de origem do estagiário sobre o seu aproveitamento em até 10 dias corridos após a deliberação pelo Colegiado dos Cursos de Graduação em Química.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado dos Cursos de Graduação em Química.

Art. 10º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução COQUI 005/2009, de 02 de dezembro de 2009.

São João del-Rei, 7 de dezembro de 2011

Profa. Stella Maris Resende
Presidente do Colegiado do Curso de Química

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ
Colegiado dos Cursos de Graduação em Química – Bacharelado e Licenciatura

ESTÁGIO DE DOCÊNCIA - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, estudante do Programa de Pós-graduação em _____, matrícula _____, solicito deferimento para realizar Estágio de Docência na Unidade Curricular _____, dos Cursos de Graduação em Química, Bacharelado e Licenciatura, da Universidade Federal de São João del-Rei, sob responsabilidade do Docente _____, conforme Plano de Trabalho anexo.

Declaro estar ciente de que as atividades do estágio podem incluir aulas efetivamente ministradas, planejamento de disciplina, preparação de aulas, elaboração de roteiros de aulas práticas, produção de material didático, organização de seminários, pesquisas ou aulas de campo, pesquisa bibliográfica ou documental, e outras ações correlatas ao trabalho docente, a serem acompanhadas pelo professor responsável pela disciplina acima mencionada.

Candidato:

Parecer do Colegiado dos Cursos de Graduação em Química em / / :

Deferido ()

Indeferido ()

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ
Colegiado dos Cursos de Graduação em Química – Bacharelado e Licenciatura

ESTÁGIO DE DOCÊNCIA – PLANO DE TRABALHO

Estagiário:	
Unidade curricular:	Carga horária:
Carga horária de estágio:	Semestre/ano:
Docente da Unidade Curricular:	
Resumo do plano de trabalho (preenchido pelo Docente da Unidade Curricular):	
São João del-Rei, / /	_____ Docente:
São João del-Rei, / /	_____ Estagiário:
São João del-Rei, / /	_____ Orientador:

Parecer do Colegiado dos Cursos de Graduação em Química em / / :

Aprovado ()

Reprovado ()

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ
Colegiado dos Cursos de Graduação em Química – Bacharelado e Licenciatura

ESTÁGIO DE DOCÊNCIA – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Estagiário:	
Unidade curricular:	Carga horária:
Carga horária realizada:	Semestre/ano:
Docente da Unidade Curricular:	
Relatório do Estagiário:	
Parecer do Docente da Unidade Curricular:	
São João del-Rei, / /	_____
	Estagiário:
São João del-Rei, / /	_____
	Docente:

Parecer do Colegiado dos Cursos de Graduação em Química em / / :

Aprovado ()

Reprovado ()